



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.838, 24 de setembro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral

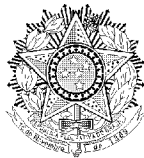


Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

ENUNCIADO Nº 99

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator nos autos do PA n. 08190.000312/20-16, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar **Enunciado** nos seguintes termos:

“O descumprimento das normas do Distrito Federal que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, inclusive a obrigatoriedade do uso de máscaras, dentre outras disposições, pode sujeitar os infratores às sanções penais previstas nos arts. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

Os protocolos a serem adotados pelas forças de segurança na fiscalização do cumprimento das normas sanitárias referentes ao novo coronavírus, são atribuição da Polícia com a fiscalização, no que couber, dos Promotores de Justiça oficiantes na área penal”

Publique-se.

Brasília, 05 de agosto de 2020.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador da 1ª CCrim.

MARTA ALVES DA SILVA
Procuradora de Justiça
Coordenadora da 2ª CCrim.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
Membro Titular da 1ª CCrim.

MOISÉS ANTONIO DE FREITAS
Procurador de Justiça
Membro Titular da 2ª CCrim.

MAURÍCIO SILVA MIRANDA
Procurador de Justiça
Membro Titular da 1ª CCrim.

MAURO FARIA DE LIMA
Procurador de Justiça
Membro Titular da 2ª CCrim.